



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



Rita de Cássia de Alencar Andrade
Procuradora-Geral do Município
de Araripe/CE. OAB-CE 10.537

PORTARIA Nº 123/2026, de 31 de agosto de 2026

PUBLICADO

Em 31/08/2026

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA
PORTAIRA 22-A/2026 DE 02 DE FEVEREIRO
DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 72 inciso VI do artigo da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o art. 01 da portaria nº 22-A/2026 de 02 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Social de Araripe (IPREMA), **EXCLUSIVAMENTE PARA CORRIGIR O NOME DE UM DE SEUS INTEGRANTES**, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

- **JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO;**

Leia-se:

- **JOÃO BATISTA DA SILVA NETO;**

Art. 2º. Ficam-se ratificados e inalterados os demais termos e nomeações constantes na referida portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, 31 de agosto de 2026.

JOSÉ PAULINO PEREIRA
Prefeitura Municipal



Endereço: Rua Alexandre Arrais, Nº 757, Centro, Araripe-CE. CEP: 63170-000, CNPJ: 07.539.984/0001-22



Estado do Ceará
Governo Municipal de Araripe
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 22-A /2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

PUBLICADO
Em 02/02/26
Chefe de Gabinete

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARARIPE (IPREMA) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

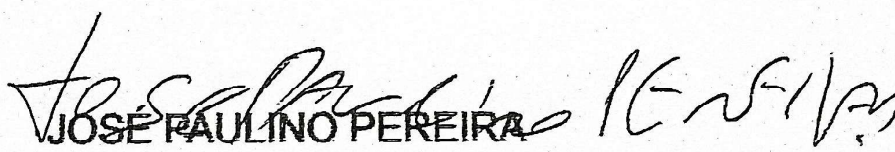
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo identificados para compor o **COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARARIPE (IPREMA)**:

- **JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO;**
- **FRANCISCO DIÓGENES RAMOS DA SILVA;**
- **CRISLÚCIA DE OLIVEIRA AMARANTE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, 02 de fevereiro de 2026.


JOSÉ PAULINO PEREIRA
Prefeito Municipal